



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 10 **De 21 de maio de 2010**

“Reajusta em 2,8919% os vencimentos de todos os servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Joanópolis e dá outras providências”

João Carlos da Silva Torres, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 2,8919% índice IGP-M (FGV) , a partir de 1º de maio de 2010, os vencimentos dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Joanópolis, inclusive inativos, pensionistas, horistas e cargos comissionados, à título de revisão geral anual.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2010.

Joanópolis, 21 de maio de 2010

João Carlos da Silva Torres
Prefeito

Projeto de Lei nº 10/2010
Poder Executivo
Emenda Complementar nº 01

Aprovada

O art. 1º da proposição em epígrafe passa a contar com a seguinte redação:

*“**Art. 1º** Ficam reajustados em 4,5%, a partir de 1º de maio de 2010, os vencimentos dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Joanópolis, inclusive inativos, pensionistas, horistas e cargos comissionados, à título de revisão geral anual.”*

JUSTIFICATIVA

Estes Vereadores pesquisaram outros índices inflacionários, e tomamos por base o IPC-SP (FIPE) 4,65%, bem como, respeitamos a previsão na tríade de leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) de 4,5%, para a revisão geral anual.

Vale lembrar que há um recente precedente do reajuste dos aposentados, no âmbito federal, em que o Senado majorou o índice inicialmente proposto pelo Poder Executivo, não tendo havido veto.

Demais considerações em plenário.

Joanópolis, 22 de junho de 2010.

Luiz Marcelo Costa
Vereador

Marcos Paulo da Cunha
Vereador